

PSICOLOGIA CRIMINAL: EXPLORANDO A PERSONALIDADE ANTISSOCIAL E NARCISISTA DE SUZANE LOUISE VON RICHTHOFEN

Megan Christine Klass¹
Ana Claudia Yamashiro Arantes²
Mariana Cleizi Gabiatti Favero³
Mariana Letícia Chiarello⁴

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o caso criminal de Suzane von Richthofen, um dos crimes de maior repercussão no Brasil no início dos anos 2000, sob uma perspectiva interdisciplinar. Em 2002, Suzane, juntamente com o então namorado Daniel Cravinhos e seu irmão Cristian, planejou e executou o assassinato de seus pais, Manfred e Marísia von Richthofen. O trabalho aborda os aspectos criminais, psicológicos e sociais do caso, refletindo sobre os fatores motivacionais, a construção midiática da imagem dos envolvidos e as consequências legais do crime. Por meio de análise documental, revisão bibliográfica e estudo de jurisprudências, o trabalho propõe uma reflexão crítica sobre a complexidade das relações familiares, a influência de fatores emocionais e sociais em crimes violentos e as condições mentais associadas ao comportamento de Suzane.

Palavras-chave: Suzane von Richthofen; transtorno antissocial; psicologia criminal; transtorno narcisista; psicopatia e sociopatia.

1 INTRODUÇÃO

Quando se fala de um sujeito frio e cruel – e isto não implica necessariamente no ato de matar –, corriqueiramente perpassa-se por conceitos e jargões teóricos difundidos no senso comum que não encontram, contudo, uma correspondência com o funcionamento da personalidade tal como elucidada teoricamente pela leitura psicanalítica (Santos, 2016).

O Transtorno de Personalidade Antissocial (TPA) é um diagnóstico operacional proposto pelo Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais (DSM-V), conhecido também como sociopatia ou psicopatia; é um critério invasivo de desrespeito e violação dos direitos alheios, que inicia na infância ou começo da adolescência e continua na idade adulta (Zimerman, 2023). Este é caracterizado por um padrão persistente de desrespeito aos direitos dos outros, comportamento impulsivo, falta de empatia, manipulação e desprezo pelas normas sociais e pelos sentimentos alheios.

¹ Acadêmica do curso de Psicologia da UCEFF – E-mail: meganklassusa@gmail.com.

² Docente do curso de Psicologia da UCEFF – campus Chapecó. E-mail: anaclaudia@uceff.edu.br.

³ Docente.

⁴ Docente.

Na infância do psicopata, são criados uma espécie metafórica de fantasmas representantes de um trauma na vida da criança que passam a ser reais devido à experiência de carências afetivas graves que sinalizam um perigo arcaico, perigo que se prolonga durante a vida do sujeito, recaindo no mesmo o sentimento de abandono primitivo e violento (Carvalho, 2013).

Embora quando se pense em psicopatas logo venha à mente pessoas com aparência má e descuidada, duras e truculentas e que poderiam ser facilmente reconhecidas na multidão, esse pensamento está longe de ser real. Os psicopatas são muito sutis no que fazem, enganando e representando muito bem a quem querem convencer e usar para atingir seus objetivos finais (Silva, 2014). Por isso, o psicopata age totalmente pela razão, interesses próprios, objetivos e prazeres, não se preocupando com as consequências futuras de seus atos ou do próximo (Davoglio; Jaeger; Talloti, 2012; Silva, 2014).

No entanto, é importante ressaltar que a vida não é previsível e não pode ser manipulada como em um laboratório (Schultz, 2005). O caso de Suzane von Richthofen ilustra essa complexidade: um crime que rompeu laços familiares e amorosos, mostrando como fatores emocionais e relações disfuncionais podem levar a atos extremos e imprevisíveis.

Nos anos 2000 os eventos ocorridos no Brasil despertaram o assombro de um país inteiro por sua extrema crueldade, perturbação e desordem, sendo um representante destes eventos o caso de Suzane von Richthofen, o qual suscita ainda hoje intensa repercussão e gera curiosidades e inquietações sobre os motivos que os conduziram a manifestações tão profundas de desprezo, fúria e perturbação mental.

Dentro deste contexto, a questão problema desta pesquisa é: **Qual a relação existente entre transtorno de personalidade antissocial e narcisista com o comportamento criminoso de Suzane Louise von Richthofen?** Para isto, o objetivo geral é analisar se a presença de transtornos de personalidade antissocial e narcisista pode estar relacionada ao comportamento criminoso de Suzane von Richthofen.

Os objetivos específicos são: a) investigar sobre o uso do teste de Rorschach como instrumento de avaliação psicológica em Suzane von Richthofen; b) examinar possíveis traços de vingança, ressentimento ou conflitos não resolvidos com os pais de Suzane von Richthofen; e, c) discutir como esses elementos podem ter desempenhado um papel na formação de sua personalidade e em suas escolhas.

A escolha do tema sobre a relação entre transtornos de personalidade antissocial e narcisista e o comportamento criminoso, com foco no caso de Suzane von Richthofen, é motivada pela importância de compreender como essas condições psicológicas influenciam

ações extremas e violentas. Esse estudo é relevante para a psicologia criminal, pois permite a aplicação de ferramentas como o teste de Rorschach para analisar traços de personalidade e comportamentos, fornecendo *insights* sobre a natureza dos crimes e ajudando na prevenção e intervenção. Além disso, a análise do caso específico de Suzane oferece uma oportunidade única de explorar os fatores individuais e familiares que moldam a personalidade e as escolhas de vida, contribuindo para um entendimento mais profundo e prático do comportamento criminoso.

2 REVISÃO TEÓRICA

Faz parte dos estudos da psicologia criminal investigar como os transtornos de personalidade narcisista e antissocial influenciam em comportamentos criminosos. O transtorno narcisista é caracterizado por uma necessidade excessiva de admiração e falta de empatia, enquanto o transtorno antissocial envolve a violação persistente das normas sociais e falta de remorso, de modo que tais componentes podem predispor indivíduos a comportamentos criminosos extremos. Estudos sobre parricidas revelam essas figuras frequentemente apresentam características dessas patologias, como evidência no caso de Suzane von Richthofen, cujo planejamento estratégico do crime refletiu uma manipulação fria e calculista.

O teste de Rorschach, utilizado para aferir tal hipótese no caso de Suzane, é aqui portanto situado, posto que, ao analisar respostas projetivas aos estímulos visuais, é uma ferramenta crucial para identificar traços de personalidade e distúrbios psicológicos, oferecendo *insights* sobre a psique de criminosos e contribuindo para a compreensão das motivações por trás de crimes graves.

2.1 PSICOLOGIA CRIMINAL

A Psicologia, atuando junto à área criminal, faz com que aquele sujeito que cometeu o crime possa ser olhado como um indivíduo e não como o crime que cometeu, sendo essa última uma realidade frequente (Bertoldo, 2019).

Desde o nascimento da psicologia criminal até os dias atuais, muitos conceitos e estudos evoluíram, dentre eles o do perfilamento criminal. Leal (2008) aponta que Lombroso iniciou estudos que relacionam as características físicas do indivíduo com a criminalidade, passando a ser considerado o pai da antropologia criminal, tendo essa relação caído em desuso atualmente.

Segundo Hemerly (2016), o comportamento apresentado em um crime não deixa de ter características sociais, psicológicas e biológicas, o que se pode denominar de biopsicossocial. É na primeira infância que a criança vincula e adquire comportamentos, e é a partir do ambiente e das pessoas de convívio que formará sua personalidade.

A Psicologia Criminal contribui para a elaboração de perfis criminais através da observação de características dos delitos, assim como prováveis comportamentos dos criminosos vistos na cena do crime por testemunhas ou segundo relatos das vítimas, podendo auxiliar, portanto, além da construção de perfis psicológicos, o perfil do tipo de crime cometido e, até mesmo, a prevenção de certas transgressões que podem acontecer, tudo isso a partir da análise da cena de outros crimes semelhantes (Goes Júnior, 2012).

Fica a cargo dos estudos em psicologia criminal não apenas a elaboração de perfis criminais, mas também a análise e compreensão das vítimas, campo conhecido como vitimologia. Essa área busca entender os fatores que tornam certos indivíduos mais vulneráveis à violência, bem como os impactos emocionais e sociais decorrentes desses crimes. Nesse contexto, o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) desempenha um papel crucial na proteção das vítimas e de seus familiares. Além de investigar homicídios, o DHPP oferece apoio emocional, orientação jurídica e medidas de segurança para garantir a integridade e o bem-estar das pessoas envolvidas. Em articulação com outras instituições, o departamento também atua na prevenção de crimes, promovendo campanhas de conscientização e implementando estratégias de segurança comunitária.

Com atuação voltada para a elucidação desses casos e a proteção das vítimas e suas famílias, o DHPP desempenha um papel fundamental no sistema de justiça criminal. Seu objetivo primordial é identificar os responsáveis pelos crimes, buscar provas, reunir evidências e apresentar subsídios aos órgãos de justiça para que os culpados sejam responsabilizados perante a lei. Com uma equipe composta por investigadores experientes, peritos forenses e promotores de justiça, o DHPP empreende esforços constantes para garantir a segurança e a tranquilidade das comunidades, bem como a aplicação da lei de forma justa e imparcial (Alckmin, 2011).

O DHPP, com sua atuação voltada para a elucidação de casos e a proteção das vítimas e suas famílias, se depara frequentemente com indivíduos que apresentam características associadas ao transtorno de personalidade antissocial e narcisista.

2.2 PERFIL DE TRANSTORNO ANTISOCIAL E NARCISISTA

A compreensão moderna do termo "psicopatia" evoluiu para uma perspectiva mais ampla, com a introdução do conceito de Transtorno de Personalidade Antissocial (TPA) no DSM-III. O TPA é agora reconhecido como um diagnóstico oficial e inclui critérios específicos relacionados a comportamentos antiéticos, impulsividade, desrespeito pelas regras sociais e uma falta de remorso ou empatia.

A psicopatia é frequentemente considerada como uma forma mais grave de Transtorno de Personalidade Antissocial, caracterizada por traços como manipulação, egocentrismo, ausência de empatia e tendências antissociais. Os estudos científicos e a pesquisa continuam a aprimorar a compreensão dessa condição, explorando suas causas, fatores de risco e tratamentos eficazes (Cleckley, 2009).

Uma única detenção, mesmo por um delito violento, não deve ser interpretada como sinônimo de presença de padrões antissociais. Clinicamente, é importante distinguir incidentes de comportamento criminoso a partir da constelação de sinais que caracterizam uma pessoa antissocial. Além disso, é essencial distinguir entre o comportamento criminoso que ocorre como consequência de outras psicopatologias, como os transtornos por abuso de substâncias, bipolar ou psicótico, e o comportamento criminoso que ocorre somado aos sintomas associados a essas condições (Davis, 1990).

Paralelamente ao transtorno de personalidade antissocial, pessoas com transtorno narcisista (TPN) procuram terapia com ultimatoss sociais, reveses materiais ou outras ameaças de humilhação, ligadas ao comportamento agressivo, explorador e irresponsável ou abuso de poder, onde 'As regras não se aplicam a mim.' (Zimerman, 2023).

Explosões de autoestima oriundas de competição bem-sucedida são reforçadas por sentimentos de superioridade, bem-estar, aprovação cultural, avaliação de valor e, talvez, recompensas materiais. Contudo, também podem levar a uma obsessão pelas implicações de (possível) competição malsucedida em relação ao valor próprio (Kerns, 2005).

2.2.1 TPN pode ter consequências negativas nos relacionamentos interpessoais e dificultar a adaptação efetiva à vida. Indivíduos narcisistas tendem a manter suas camadas de proteção, mesmo que sejam desajustadas. No entanto, a terapia integrativa psicodinâmica pode auxiliar no desenvolvimento da consciência sobre o impacto destrutivo das defesas desses pacientes e na redução da intensidade das rupturas internas e defesas construídas (Ribeiro, 2024).

O processo terapêutico, especialmente a terapia integrativa psicodinâmica, pode, em determinados casos, ajudar esses indivíduos a tomarem consciência do impacto destrutivo de suas defesas, reduzindo a intensidade das rupturas internas que, sem tratamento, podem culminar em ações drásticas, como o parricídio.

2.3 PERFIL DE PARRICIDAS

2.3.1 Parricídio pode ser definido como o homicídio que contém o pai, padrasto, mãe ou madrasta como sujeitos passivos, ocasião em que se torna explícito o rompimento de padrões biológicos, universais e filogenéticos, desenvolvidos ao longo de todo o desenvolvimento da humanidade (Gomide *et al.* 2013).

Em 246 casos de parricídio no Brasil analisados por Gomide *et al.* (2013) foram encontrados 71% de crimes contra os pais, 25% contra as mães e 4% contra ambos; sendo que 86% dos crimes foram cometidos por homens e 14% por mulheres.

Quando abordados pela mídia, a maioria dos parricídios são descritos como comportamentos excessivamente violentos e motivados por diversos fatores, com grande prevalência de motivos considerados insignificantes. Gomide *et al.* (2013) encontraram 35,62% dos casos descritos como crimes originados por discussões; 6,8% ocasionados por xingamentos; 4,45% por vingança ou autoritarismo; 9,31% tiveram como a causa apontada, questões financeiras; 13,3% foram frutos de ações defensivas destinadas a proteger a mãe ou outro ente familiar e 21,8% ocorreram em virtude de doenças mentais ou problemas psicológicos.

Para os psicólogos, maus tratos infantis podem ser representados por práticas abusivas ou por negligência. Por sua vez, os abusos podem ser de natureza física, psicológica ou sexual, enquanto a negligência é representada pela ausência de cuidados mínimos necessários, quer seja material ou emocional (Heidi, 2013)

No Brasil, o “caso Richthofen” ganhou repercussão na mídia após uma filha, com a ajuda de seu namorado, matar os pais. Casoy (2006) acompanhou os primeiros depoimentos da jovem parricida aos policiais, onde que o desentendimento familiar era crônico, relatando abusos físicos e psicológicos constantes. Os pais agrediam fisicamente a filha na frente do namorado e o pai em várias ocasiões ameaçou bater no futuro genro.

Logo, inserido neste contexto, é possível denominar também este delito como patricídio (homicídio que possui o pai ou padrasto como sujeito passivo) ou matricídio (homicídio que possui a mãe ou madrasta como sujeito passivo) (Jorge, 2017).

No caso de Suzane von Richthofen, os crimes cometidos podem ser categorizados como patricídio e matricídio, já que tanto o pai quanto a mãe foram vítimas do homicídio.

2.4 ESTRATÉGIAS DA CRIMINOSA

Na noite de quarta-feira, 30 de outubro de 2002, um Volkswagen Gol branco estacionou em frente à casa de número 232 da Rua Zacarias de Góis, no bairro nobre do Campo Belo, zona sul de São Paulo. No interior do veículo estavam Suzane von Richthofen, seu namorado Daniel Cravinhos e o irmão dele, Cristian Cravinhos. A residência, localizada em uma área de classe alta, era onde vivia a família von Richthofen — e também onde, poucas horas depois, os pais de Suzane seriam brutalmente assassinados. Depois de fechar as portas da garagem com o controle remoto, Suzane von Richthofen, Daniel Cravinhos de Paula e Silva e Cristian Cravinhos de Paula e Silva, ainda dentro do carro, repassaram as etapas planejadas meses antes, com cuidado. Suzane retirou da bolsa as meias de nylon e as luvas cirúrgicas (que a mãe usava para tingir os cabelos) e as distribuiu aos dois irmãos (Casoy, 2016)

O primeiro golpe foi desferido por Daniel em Manfred Albert von Richthofen. Cristian entendeu o recado e desceu seu bastão sobre a cabeça de Marísia von Richthofen. Ninguém sabe quantas vezes o movimento foi repetido, quantos foram os açoites, as pancadas que foram desferidas. A mãe de Suzane ainda teve tempo de tentar se proteger com a mão direita. Enquanto os bastões desciam ininterruptamente, sangue e pedaços de massa encefálica se espalhavam pela cabeceira da cama, a cada osso esfacelado, a cada corte aberto. Respingos vermelhos manchavam o teto sempre que a arma era novamente erguida. O som das pancadas preenchia o enorme silêncio que envolvia a casa naquele momento (Campbell, 2020).

Daniel já tentava deixar o local com aparência de assalto. Abriu o armário do closet, onde já sabia que existia um fundo falso, espalhou o conteúdo por perto, bateu na falsa prateleira, como Suzane o havia ensinado, até que se solta-se, e retirou as joias e o saco de tecido em que era guardado o revólver Rossi 38 do sogro. Lançou as joias para todos os lados do caminho e despejou a arma e a munição ali guardada em cima da cama. Cris, cumprindo sua parte na etapa seguinte do plano, agora se ocupava em esvaziar as gavetas da cômoda.

Enquanto isso, Suzane, no andar de baixo, pegou a pasta de couro onde os pais guardavam dinheiro vivo, abriu o segredo e retirou a quantia guardada, composta por reais, dólares e euros. Após remover o dinheiro, colocou uma caixinha branca na prateleira e fechou a pasta, um gesto que parecia mais simbólico do que funcional, já que a pasta havia sido completamente esvaziada. Dessa forma, diferentemente do que ocorre com as joias deixadas para trás, o dinheiro — item de alto valor — foi de fato levado, o que torna a cena parcialmente coerente com a narrativa de assalto, embora ainda repleta de contradições (Casoy, 2016).

Quando já se preparavam para descer as escadas, Cristian viu o revólver em cima da cama. Ele o municiou e o colocou ao lado da mão frouxa de Manfred, no chão, junto à cama (Casoy, 2016).

Depois, Suzane e Daniel foram ao motel comemorar seu aniversário, antecipadamente, de 19 anos, já que no dia seria uma festa na piscina com seus amigos da faculdade e seu irmão mais novo (Campbell, 2020).

Após oito dias de investigação, todos os acusados confessaram em sede policial o cometimento do crime, descrevendo em detalhes o acontecido, com poucas discordâncias entre si. Por ser o objeto do presente trabalho o delito de parricídio, os fatos serão analisados com enfoque direcionado à Suzane Louise Von Richthofen (Jorge, 2017).

No campo da psicologia forense, a avaliação da personalidade de réus envolvidos em crimes graves é um recurso fundamental para auxiliar a justiça na compreensão da conduta criminosa. Ferramentas projetivas, como o teste de Rorschach, são frequentemente utilizadas para acessar conteúdos inconscientes e traçar aspectos estruturais da psique do avaliado. No caso de Suzane von Richthofen, o Rorschach foi uma das técnicas aplicadas durante o exame psicológico realizado por peritos oficiais. A partir das respostas fornecidas às pranchas com manchas de tinta ambíguas, buscou-se compreender aspectos profundos de sua estrutura psíquica, incluindo traços de afetividade, mecanismos de defesa e possíveis indicadores de patologias. Esse tipo de exame é especialmente relevante em contextos criminais complexos, nos quais se pretende investigar a dinâmica interna do indivíduo para além de seu comportamento manifesto.

2.5 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO TESTE RORSCHACH

Pasquali (1999) afirma que a utilização mais sistemática e formal dos testes psicológicos atuais tem origem no final do século XIX, com os trabalhos dos psicólogos e

psiquiátricas interessados em medir e avaliar a psique e a conduta das pessoas, em países como a Alemanha, Inglaterra, França e Estados Unidos.

Os testes são empregados na tentativa de apontar perspectivas na solução de uma série de problemas de exigência prática. A autora acrescenta ainda que muitos e diferentes usos desses instrumentos demonstram que sua contribuição, mesmo que não seja de todo completa, tem se mostrado necessária na maioria dos campos de atuação da psicologia contemporânea (Anastasi, 1977).

Autores como Gayral (1967) e Anastasi (1977) sustentam que um dos primeiros problemas a favorecer o desenvolvimento dos testes psicológicos foi a busca de identificação do retardo mental. E seguindo essa tradição até os dias de hoje, a psicopatologia continua a ser uma área de aplicação de certos testes.

Os primeiros instrumentos destinados a avaliar a personalidade foram os Inventários de Personalidade, que Anastasi (1977) chama de testes de audiodescrição. A característica fundamental deste método é fornecer traços ou fatores da personalidade do examinando.

Como instrumento de coleta de dados, o teste de Rorschach, como diz Beck (1967, p.3), é “um método normativo, válido para o estudo da personalidade”. Além desta normatização, e com o objetivo de alcançar mais especificamente o recorte desta pesquisa, vale-se das palavras de L.K. Frank (s.a. *apud* Adrados, 1973, p.6):

O método de Rorschach proporciona uma técnica mediante a qual o indivíduo é induzido a revelar seu mundo privado, expressando o que vê em diversas lâminas, onde pode projetar seus sentimentos, justamente porque as lâminas não constituem objetos socialmente estandardizados, ou situações frente às que deve dar respostas culturalmente aceitas.

Uma leitura atenta do Capítulo IV do *Psicodiagnóstico*, onde Rorschach trata das respostas de movimento (K), permite compreender o quanto este último deve a Mourly Vold. Porém, ao mesmo tempo, fica muito claro o quanto foi hábil para incluir aquelas ideias apontadas acima em um conjunto muito mais amplo, integrando-os com outras, muitas delas da psicanálise, de Freud e/ou de Jung. A genialidade de Rorschach lhe teria possibilitado ver, muito além dali onde outros normalmente veriam apenas duas teorias contrapostas (uma proveniente e adepta da psicofisiologia, e outra, decorrente do estudo do inconsciente), possibilidades de complementaridade. Audaciosamente, ele aproveitou ambas. Em sua concepção, portanto, os fatores cinestésicos assinalados por Mourly Vold constituiriam o material sensorial, sem o qual não se pode sonhar. Esse material seria, então, configurado pelos

fatores dinâmicos assinalados por Freud. Essa síntese fica, aqui, assim explicitada, em seu trabalho *Alucinação Reflexa e Simbolismo* (Rorschach, 1912; 1967).

3 METODOLOGIA

A metodologia refere-se ao conjunto de técnicas e procedimentos sistemáticos utilizados para realizar uma pesquisa ou estudo. Ela estabelece as diretrizes para a coleta, análise e interpretação dos dados, garantindo que o processo seja estruturado e reprodutível (Neto, 2022). Além de fornecer uma estrutura organizada para a investigação, a metodologia também assegura que o estudo respeite os princípios éticos e as normas acadêmicas vigentes. Com isso, torna-se possível que outros pesquisadores repliquem o estudo e verifiquem suas descobertas, promovendo a transparência e a integridade no campo da pesquisa científica (Silva, 2017).

Este trabalho adota o método científico dedutivo, partindo de dados previamente publicados e teorias consolidadas para a análise do caso de Suzane von Richthofen. Para tanto, foram utilizados os livros-reportagem de Ulisses Campbell (2020) e Ilana Casoy (2016), além dos resultados do teste de Rorschach aplicados em Suzane, conforme registrado em fontes oficiais (Figueiredo et al., 2014). O nível de pesquisa é classificado como descritivo, pois tem como objetivo reunir e analisar dados com vistas a compreender os transtornos psicológicos da autora do crime e como esses fatores influenciaram no planejamento e na execução do assassinato dos pais (Volpato, 2007).

Quanto ao delineamento, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, pois se baseia em materiais já publicados — livros, artigos, documentos acadêmicos e fontes jurídicas — que tratam diretamente do caso ou de conceitos relevantes à criminologia e psicologia forense (Cervo; Bervian; Da Silva, 2007). O instrumento de coleta de dados consistiu na seleção de fontes bibliográficas pertinentes, localizadas em bases como Google Acadêmico, SciELO, PePSIC, CAPES Periódicos e catálogos de bibliotecas universitárias (Gil, 2008).

Durante o levantamento, foram inicialmente selecionadas 25 fontes, com base em palavras-chave como: “Suzane von Richthofen”, “parricídio no Brasil”, “perfil psicológico de criminosos”, “teste de Rorschach”, “transtornos de personalidade” e “criminologia e psicopatia”. Os critérios de inclusão abrangeram materiais publicados entre os anos 2000 e 2024, redigidos em português ou inglês, com respaldo acadêmico e alinhamento temático com o objeto de estudo. Como critério de exclusão, foram desconsideradas fontes com linguagem

não científica, conteúdos opinativos sem embasamento teórico, bem como materiais em idiomas diferentes de português e inglês, a fim de assegurar a precisão interpretativa.

Após a triagem, foram efetivamente utilizadas 12 fontes, sendo: 2 livros (Campbell e Casoy), 6 artigos científicos, 2 dissertações de mestrado, 1 laudo técnico de domínio público e 1 capítulo de manual metodológico. A técnica de análise adotada foi a pesquisa qualitativa, a qual visa à compreensão dos fenômenos sociais e psicológicos por meio da interpretação de significados, experiências e contextos, sem recorrer à quantificação estatística (Alves, 2012). Tal abordagem mostrou-se adequada para o estudo das subjetividades envolvidas no caso e para a análise do perfil psicológico da ré.

Em suma, a combinação do método dedutivo, da abordagem qualitativa e do delineamento bibliográfico permitiu uma investigação aprofundada sobre o caso Richthofen, com base sólida em dados e teorias, respeitando os parâmetros científicos exigidos em pesquisas acadêmicas.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 APRESENTAÇÃO DE DADOS

O presente estudo baseia-se na análise de fontes secundárias, tais como reportagens jornalísticas, laudos psicológicos disponíveis publicamente, documentos judiciais e estudos acadêmicos relacionados ao caso Suzane von Richthofen. Dentre as principais referências utilizadas, destaca-se o livro-reportagem de Campbell (2020), que apresenta uma narrativa detalhada dos fatos e fornece análises relevantes para a compreensão do caso.

Em 31 de outubro de 2002, Suzane Louise von Richthofen, juntamente com seu então namorado Daniel Cravinhos e o irmão deste, Cristian Cravinhos, assassinou seus próprios pais, Manfred e Marísia von Richthofen. O crime chocou a sociedade brasileira, tanto pela brutalidade dos fatos quanto pelo perfil social e econômico da família envolvida (Casoy, 2016). Durante o processo criminal, diversos laudos periciais psicológicos foram realizados, apontando características de personalidade como frieza, egocentrismo e manipulação. Posteriormente, Suzane foi condenada a 39 anos e 6 meses de prisão, sendo posteriormente beneficiada por progressão de regime (Casoy, 2016).

Ela permaneceu em regime fechado até outubro de 2015, quando obteve progressão para o regime semiaberto. Em janeiro de 2023, após cumprir os requisitos legais e ter sua pena

reduzida para 34 anos e 4 meses devido a trabalhos realizados na prisão, Suzane foi autorizada a cumprir o restante da pena em regime aberto. Assim, ela cumpriu aproximadamente 13 anos em regime fechado (2002–2015), cerca de 7 anos e 3 meses em regime semiaberto (2015–2023) e, desde janeiro de 2023, encontra-se em regime aberto (Campbell, 2020).

4.2 ANÁLISE PSICOLÓGICA

De acordo com os laudos psicológicos presentes nos autos, Suzane demonstrou traços que remetem a transtornos de personalidade, como o transtorno de personalidade antissocial e narcisista. A ausência de remorso genuíno e a capacidade de manipulação afetiva dos irmãos Cravinhos evidenciam uma estrutura de personalidade marcada por impulsividade, falta de empatia e comportamento manipulativo. Estas seriam as suas respostas a cada lâminas do teste Rorschach.

Quadro 1 – Respostas da Suzane Louise von Richthofen do Teste Rorschach para elaboração do artigo

LÂMINAS	RESPOSTAS
Lâmina 1	Um esqueleto, mandíbulas, um cálice e uma flor.
Lâmina 2	Dois pássaros, um coração, uma serpente e um rato
Lâmina 3	Um fantasma, um jardim, diabos e um corpo de cara virada.
Lâmina 4	Uma bruxa, um morcego e uma âncora.
Lâmina 5	Um vampiro, uma senhora sentada, um homem deitado e o demônio com chifres.
Lâmina 6	Uma igreja, Cristo crucificado, pênis ereto e uma vagina.
Lâmina 7	Bailarinas, uma pedra de gelo, um palhaço e um duende.
Lâmina 8	Fantasia de carnaval, uma montanha, uma cabeça de boi e uma pomba.
Lâmina 9	Algas marinhas, fontes luminosas, pélvis e um brasão.
Lâmina 10	Pessoas brindando, crianças, alegria, flores e várias máscaras.

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

4.2.1 Teste de Rorschach é um instrumento projetivo composto por 10 pranchas com manchas de tinta simétricas, sendo amplamente utilizado na avaliação da personalidade. Cada lâmina foi cuidadosamente elaborada por Hermann Rorschach com o objetivo de provocar projeções do mundo interno do indivíduo, permitindo acessar conteúdos inconscientes, formas de percepção da realidade, mecanismos de defesa e funcionamento emocional.

Na abordagem estrutural desenvolvida por Exner (1995) e aprofundada no Brasil por autores como Primi (2010) e Villemor-Amaral (2009), compreende-se que cada lâmina estimula respostas distintas, ativando diferentes conteúdos psíquicos — desde a forma como o

sujeito lida com novas experiências até aspectos profundos de sexualidade, autoridade, vínculos afetivos e integração emocional. A seguir, descreve-se brevemente o objetivo e o conteúdo simbólico mais recorrente de cada uma das dez lâminas:

Lâmina I – Preparo emocional

Descrição: duas figuras simétricas em preto (forma parecida com morcegos ou borboletas).

Significado: primeira impressão. Mede a forma como a pessoa se adapta à situação de avaliação, como inicia relações e reage ao novo.

Respostas esperadas: respostas formais, visuais. Se houver resistência, negação ou respostas muito inusitadas, pode indicar dificuldades de contato com a realidade ou defesas rígidas.

Significados clínicos: Pode revelar insegurança inicial, controle emocional, ou necessidade de defesa.

Lâmina II – Reatividade emocional

Descrição: preto e vermelho. Formas associadas a órgãos, sangue, luta, conflito. Significado: mede a capacidade de lidar com impulsos e emoções fortes (como agressividade, sexualidade, raiva).

Respostas esperadas: associações a luta, sangue, violência (normal); recusa ou desconforto com o vermelho pode indicar repressão.

Significados clínicos: dificuldade de lidar com pulsões pode aparecer aqui.

Lâmina III – Relações interpessoais

Descrição: rosa, preto e cinza. Duas figuras espelhadas (lembram pessoas).

Significado: revela como a pessoa se relaciona com o outro, como percebe o outro e o 'nós'.

Respostas esperadas: figuras humanas, interação entre elas.

Significados clínicos: dificuldade de empatia, distanciamento afetivo ou confusão entre 'eu e o outro'.

Lâmina IV – Figura de autoridade

Descrição: preta, massiva, imponente. Muitas veem um animal ou 'gigante'.

Significado: relacionada à imagem paterna, autoridade, poder.

Respostas esperadas: figuras dominantes, animais fortes.

Significados clínicos: medo ou submissão à autoridade, hostilidade velada, ou desejo de controle sobre o poder.

Lâmina V – Contato com a realidade

Descrição: preta, simétrica, forma clara (borboleta, morcego).

Significado: é a 'lâmina clássica'. Avalia organização perceptiva e adequação à realidade.

Respostas esperadas: objetos reais, respostas organizadas.

Significados clínicos: confusão ou desorganização aqui indicam comprometimento do juízo de realidade.

Lâmina VI – Zona de conflito interno

Descrição: cinza, menos definida. Textura mais turva.

Significado: lâmina de introspecção. Acessa conflitos internos e materiais reprimidos.

Respostas esperadas: respostas reflexivas, densas.

Significados clínicos: pode evocar temas de culpa, identidade, sexualidade.

Lâmina VII – Figura materna

Descrição: cinza claro. Formas suaves e curvas.

Significado: associada à imagem da mãe, feminilidade, afeto.

Respostas esperadas: mulheres, crianças, aspectos suaves.

Significados clínicos: respostas negativas ou agressivas indicam conflitos com a figura materna.

Lâmina VIII – Relações afetivas e sensibilidade

Descrição: colorida (rosa, verde, laranja).

Significado: envolve afetividade, sensorialidade, abertura emocional.

Respostas esperadas: animais, flores, cenas afetivas.

Significados clínicos: bloqueios aqui indicam dificuldade de expressar emoções.

Lâmina IX – Confusão perceptiva

Descrição: colorida, complexa e ambígua.

Significado: mede a tolerância à ambiguidade, confusão e caos.

Respostas esperadas: tentativa de dar sentido a algo difícil.

Clínico: desorganização ou negação podem indicar baixa tolerância à frustração.

Lâmina X – Integração

Descrição: muito colorida, abstrata, múltiplas formas.

Significado: capacidade de integração psíquica e síntese.

Respostas esperadas: múltiplas percepções coerentes.

Clínico: caos ou fragmentação podem indicar confusão emocional ou identidade difusa.

A análise das respostas permite compreender nuances do funcionamento psíquico, indo além da linguagem verbal. No caso analisado, determinadas respostas sugerem traços de racionalização afetiva, ruptura empática e controle emocional excessivo, revelando aspectos condizentes com perfis associados a mecanismos de defesa rígidos.

Os laudos psicológicos realizados no caso de Suzane von Richthofen indicam a presença de traços de personalidade que sugerem a existência de características associadas tanto ao transtorno de personalidade narcisista quanto ao transtorno de personalidade antissocial. No entanto, a análise dos resultados do teste de Rorschach, juntamente com a observação de seu comportamento e histórico, aponta mais para a manifestação de traços de personalidade do que para a definição formal de um transtorno de personalidade completo (Romano, 2021).

Os traços observados incluem: egocentrismo e grandiosidade, característicos do transtorno de personalidade narcisista, com uma visão exagerada de suas próprias habilidades e necessidades de admiração; falta de empatia e comportamento impulsivo, indicativos de transtorno de personalidade antissocial, com uma tendência a desconsiderar os direitos e sentimentos dos outros, além de agir sem remorso e capacidade de manipulação afetiva evidenciada pela maneira como Suzane interagia com os irmãos Cravinhos, explorando suas vulnerabilidades emocionais para alcançar seus próprios objetivos (Romano, 2021).

Embora os resultados dos laudos periciais apontem claramente para a presença de alguns desses traços, os psicólogos responsáveis pela avaliação não chegaram a uma conclusão definitiva sobre o diagnóstico de um transtorno de personalidade completo, mas sim sobre a manifestação de traços relacionados a ambos os transtornos. Essa distinção é importante, pois, para o diagnóstico formal de transtorno de personalidade, seria necessário que os traços fossem mais consistentes e amplos ao longo do tempo (Campbell, 2020).

4.3 ANÁLISE CRIMINOLÓGICA

Sob a perspectiva criminológica, o crime pode ser interpretado à luz da teoria do delito racional (Rational Choice Theory), que propõe que os indivíduos cometem crimes após avaliação consciente dos riscos e benefícios. A premeditação do crime, o planejamento das

ações e as tentativas de simular um latrocínio indicam um comportamento estratégico (Oliveira, 2020).

Ao longo do processo judicial, a defesa de Suzane argumentou que ela sofria de distúrbios psicológicos graves, os quais, segundo eles, comprometiam sua capacidade de entender o caráter ilícito de seus atos ou de agir conforme essa compreensão. Essa argumentação se baseava na ideia de que Suzane teria agido impulsivamente, sem plena consciência das consequências de suas ações. No entanto, os laudos psicológicos realizados durante o julgamento não indicaram uma condição mental suficientemente grave para caracterizar Suzane como inimputável (Mota, 2024).

Embora os peritos tenham observado traços de transtornos de personalidade, como o transtorno de personalidade antissocial e o narcisismo, esses não foram considerados fatores que a impedissem de compreender o caráter ilícito de seus atos ou de agir conforme essa compreensão. Os transtornos identificados foram avaliados como parte de uma estrutura de personalidade complexa, mas sem a gravidade necessária para afastar sua responsabilidade penal (Mota, 2024).

4.4 ANÁLISE SOCIAL

Socialmente, o crime de Suzane von Richthofen rompeu o imaginário social de que crimes violentos são praticados apenas em contextos de vulnerabilidade socioeconômica. A repercussão midiática intensificou os estigmas sociais e reforçou narrativas sobre criminalidade feminina, questionando padrões de gênero e expectativas de comportamento em mulheres jovens de classe alta (Previdelli, 2020).

O caso de Suzane von Richthofen é emblemático não apenas pela brutalidade do crime, mas também pelo contexto social e familiar que o envolve. A família von Richthofen pertencia à classe média alta de São Paulo, sendo reconhecida por sua estabilidade financeira e status social. Manfred von Richthofen, pai de Suzane, era um empresário de sucesso, proprietário de uma série de empresas, o que garantia a manutenção de um patrimônio considerável. Esse montante financeiro foi um dos elementos que gerou repercussão durante o julgamento, especialmente no que diz respeito à questão da herança (Casoy, 2016).

Antes da condenação, a família vivia com um padrão de vida elevado, com acesso a recursos que a colocavam em uma posição de privilégio social. Após o crime, o foco sobre o patrimônio e os bens da família, principalmente a herança que Suzane receberia, foi um ponto importante nas discussões, tanto nos meios midiáticos quanto no processo judicial. Embora a

motivação financeira não tenha sido explicitamente confirmada como única, especula-se que a herança tenha sido um fator relevante para Suzane, especialmente em combinação com os conflitos familiares que já existiam. No entanto, durante o julgamento, os advogados de defesa tentaram se concentrar na alegação de que Suzane agiu movida por uma necessidade de liberdade pessoal, em vez de simplesmente por uma questão financeira (Araújo, 2010).

Após a condenação, a questão da herança foi tratada sob uma ótica jurídica, considerando os direitos dos herdeiros. Suzane, como primogênita, teria direito à herança de seus pais. Contudo, ela ficou temporariamente impedida de acessar parte dos bens familiares devido à sua condenação, já que a legislação brasileira prevê que condenados por homicídio não tenham direito à herança das vítimas. O patrimônio foi, então, bloqueado por um período até que a questão fosse resolvida judicialmente (Casoy, 2016).

Em termos sociológicos, o caso de Suzane revela a complexidade das relações familiares no contexto de uma classe alta. A violência, embora menos visível neste meio, pode manifestar-se de formas mais sutis, como abuso psicológico, manipulação e controle. Isso não significa que a violência física explícita seja inexistente, mas ela pode se manifestar de maneira mais insidiosa e difícil de ser identificada. A família von Richthofen, de fato, vivia sob um padrão de aparente normalidade e estabilidade, mas relatos indicam que Suzane, ao longo de sua juventude, passou por um processo de pressão emocional e expectativas elevadas em relação ao seu comportamento. A presença de abusos psicológicos e a rigidez nas relações familiares, especialmente com o pai, podem ter gerado sentimentos de alienação e frustração em Suzane, que, segundo algumas análises psicológicas, poderiam ter influenciado sua decisão de cometer o crime (Campbell, 2020).

A defesa de Suzane von Richthofen, durante o julgamento, utilizou a estratégia de retratá-la como vítima de abusos por parte de seus pais, principalmente de seu pai, Manfred. Alegou-se que Suzane vivia sob uma constante pressão emocional e física, o que, segundo a defesa, teria levado à sua decisão de matar os pais em um ato de desespero e fuga da opressão familiar. Contudo, essa alegação foi amplamente contestada pela acusação, que argumentou que não havia provas suficientes de abuso físico ou psicológico, especialmente de caráter sistemático e tão grave quanto o alegado pela defesa (Andrade, 2021).

O julgamento de Suzane von Richthofen também envolveu o debate sobre a premeditação do crime. A acusação argumentou que o assassinato foi cuidadosamente planejado, com Suzane participando ativamente da orquestração do crime, juntamente com os irmãos Cravinhos. As evidências de que Suzane teria facilitado o acesso dos assassinos à

residência e de que o crime foi executado durante a noite, quando seus pais estavam vulneráveis, indicam a premeditação (Campbell, 2020).

Por outro lado, a defesa tentou estabelecer que o crime não fora premeditado, alegando que Suzane, movida por um contexto de pressão psicológica, pode ter agido "no calor do momento", sem a plena consciência das consequências de seus atos. No entanto, a estratégia da defesa de apresentar Suzane como vítima de um abuso familiar não foi suficiente para convencer o tribunal de que o crime deveria ser tratado como resultado de um surto ou desespero imediato, o que poderia gerar atenuantes (Campbell, 2020).

A criação de Suzane von Richthofen desempenhou um papel crucial na formação de sua personalidade e na compreensão dos eventos que levaram ao crime. O ambiente familiar de classe alta, embora aparentemente estável e privilegiado, pode ter instigado a formação de uma personalidade marcada por expectativas irreais, pressão por perfeição e um modelo de controle rígido por parte dos pais. A relação com o pai, Manfred, foi descrita como particularmente difícil, com um vínculo de forte domínio emocional e expectativas de sucesso (Balakrishnan, 2023).

A falta de afetividade genuína e a dificuldade em lidar com as frustrações geraram, provavelmente, em Suzane, uma sensação de impotência e isolamento, o que pode ter contribuído para sua busca por alternativas de poder e controle, culminando no homicídio de seus pais. A estratégia de Suzane de se associar aos irmãos Cravinhos, que pareciam oferecer uma forma de escape da sua realidade familiar, também pode ser vista como um reflexo da sua busca por autonomia e identidade (Casoy, 2016).

Após o término com Daniel, Suzane continuou a estabelecer relações com outros homens, mas sempre de maneira marcada por um desapego emocional e uma dificuldade em estabelecer vínculos genuínos. As relações amorosas de Suzane, especialmente após a prisão, podem ser vistas como uma tentativa de reatualizar e manter os traços de controle emocional e manipulação que ela havia desenvolvido ao longo de sua vida. Essas relações, em vez de servirem como um espaço de afeto e empatia, continuaram a ser moldadas por seu egocentrismo e sua necessidade de manter o controle sobre as situações, sem realmente se conectar de forma significativa com os outros (Casoy, 2016).

Esse contexto familiar e as experiências emocionais vividas por Suzane durante sua formação indicam que a violência não se restringia a abusos físicos explícitos, mas também estava presente em um ambiente de pressão psicológica, expectativas excessivas e distúrbios nas relações familiares. Esses fatores influenciaram a dinâmica que levou ao crime, tornando-

o um reflexo de uma série de questões não resolvidas no contexto familiar e na própria personalidade de Suzane (Campbell, 2020).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do caso de Suzane von Richthofen permite refletir sobre os aspectos profundos do funcionamento psíquico de sujeitos que, embora socialmente integrados e aparentemente afetuosos, carregam traços marcantes de transtornos de personalidade, em especial os de cunho narcisista e antissocial. Ambas as estruturas revelam modos de relação com o outro centrados na manipulação, na frieza afetiva e na instrumentalização das pessoas para fins próprios.

A criação de Suzane von Richthofen parece ter sido marcada por um ambiente de exigências elevadas, controle rígido e expectativas constantes de sucesso, características típicas de famílias de classe média alta, onde a aparência de perfeição muitas vezes oculta dinâmicas de pressão emocional.

A relação com o pai, Manfred von Richthofen, era descrita como distante e autoritária. Suzane, como a primogênita do casal, estava sob forte expectativa de atender aos padrões elevados de comportamento e realização. A ausência de afeto genuíno, especialmente de um reconhecimento emocional por parte dos pais, pode ter sido um fator crucial para o desenvolvimento de sua personalidade, no sentimento de grandiosidade e na dificuldade de reconhecer o outro como sujeito com desejos e vontades próprias. A junção desses elementos pode tornar o sujeito extremamente perigoso, uma vez que age movido por interesses egoístas, desprovido de culpa ou remorso, e com habilidades manipulativas sofisticadas.

O relacionamento de Suzane com Daniel Cravinhos é um ponto chave para entender como ela se manifestou e aprofundou seus traços de desapego e manipulação. Daniel, um jovem de classe média baixa, foi apresentado por Suzane como um parceiro que oferecia não apenas apoio emocional, mas também uma sensação de pertencimento e liberdade da rígida estrutura familiar. A relação com Daniel foi marcada por um forte vínculo de cumplicidade, especialmente no contexto da violência que acabaria por ocorrer. Suzane e Daniel, juntos, arquitetaram o assassinato dos pais dela, mostrando que a relação amorosa teve um papel importante na materialização de suas intenções de escapar do controle familiar e alcançar seus próprios objetivos — que incluíam liberdade financeira e emocional.

Ao longo da análise de fontes secundárias e laudos periciais, observa-se que os traços de personalidade de Suzane não surgiram de forma espontânea, mas foram forjados em um contexto familiar de violência psicológica, que, mesmo que não tenha se configurado como violência física constante, criou um ambiente emocionalmente prejudicial. A relação com seus pais, marcada pela exigência de perfeição, pela falta de afeto e pela pressão constante, parece ter sido um fator crucial na construção da personalidade narcisista e antissocial de Suzane, que se desvia das normas sociais e das expectativas de empatia. As estratégias defensivas de autoproteção, como o controle emocional e o desapego afetivo, tornaram-se a forma de Suzane lidar com esse ambiente de tensão, e foram continuadas e potencializadas nos seus relacionamentos, como o com Daniel Cravinhos.

O caso Richthofen, portanto, ultrapassa os limites da curiosidade midiática ou da simples explicação criminológica: ele nos convoca a pensar sobre a complexidade do sujeito humano, suas angústias primitivas e as formas patológicas de lidar com o outro e com a própria existência.

Assim, compreender a mente por trás de um crime tão brutal exige mais do que rotulagens diagnósticas — requer um olhar atento, ético e interpretativo sobre o sofrimento psíquico, os mecanismos de defesa e as falhas no processo de constituição do eu e das relações objetais. Esse olhar é essencial para que se evite tanto o julgamento moral simplista quanto a idealização da maldade como algo inato ou irreduzível.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Vinícius - **Suzane foi abusada pelo pai?** 2021. 6 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Uol, São Paulo, 2021. Disponível em: https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/filmes-na-tv/suzane-foi-abusada-pelo-pai-conheca-versoes-de-menina-que-matou-os-pais-66176?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 19 maio 2025.
- ALVES, Edvaldo Carvalho; AQUINO, Mirian Albuquerque. **A PESQUISA QUALITATIVA: origens, desenvolvimento e utilização nas dissertações do PPGCI/UFPB - 2008 a 201**. João Pessoa: Info Especial.Indb, 20212. 22 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4580948/mod_folder/content/0/Metodologia%20de%20Pesquis_CHIZOTTI.pdf. Acesso em: 17 set. 2024.
- ALVES, Maria Clara Matos Coelho. **Considerações sobre o agir perverso e o modus operandi: o caso “Maníaco do Parque”**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2018. 54 p. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/23216/3/ConsideracoesAgirPerverso.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

ARAUJO, Serivaldo C.. **O CASO SUZANE VON RICHTHOFEN: UMA ANÁLISE ANTROPOLÓGICA DO DISCURSO DA DEFESA**. 2010. 5 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Netsaber, São Paulo, 2010. Disponível em: https://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_44928/artigo_sobre_o-caso-suzane-von-richthofen--uma-analise-antropologica-do-discurso-da-defesa?utm_source=chatgpt.com#google_vignette. Acesso em: 19 maio 2025.

BALAKRISHNAN, Aravind. **She Killed Her Parents, Stole their Money to Live With her Drughead Boyfriend: the story of a rich spoilt girl**. 2023. 4 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Medium, Estados Unidos, 2023.

BECK, Aaron T. *et al.* **Terapia cognitiva dos TRANSTORNOS DA PERSONALIDADE**. 3. ed. Portugal: Fbct, 2017. 637 p. Disponível em: [file:///C:/Users/megan/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/IE/GGTO8ABN/Terapia_cognitiva_dos_transtornos_da_personalidade_3._ed._-_.www.meulivro.biz\[1\].pdf](file:///C:/Users/megan/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/IE/GGTO8ABN/Terapia_cognitiva_dos_transtornos_da_personalidade_3._ed._-_.www.meulivro.biz[1].pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

BERTOLDO, Juliana Marcela. **PSICOLOGIA CRIMINAL: PERFIL PSICOLÓGICO PARA AUXILIAR INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS**. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2019. 46 p. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/5025/TCC%20Juliana%20Marcela%20Bertoldo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. Geraldo Alckmin. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (comp.). **Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa**. São Paulo, 2011.

BRITO, Livia Pinto; BARBOSA, João Batista Machado. **O CASO DOS MENINOS EMASCULADOS DE ALTAMIRA: os desafios processuais penais no brasil para julgar criminosos seriais**. Rio Grande do Norte: Uni-Rn, 2023. 20 p. Disponível em: http://repositorio.unirn.edu.br/jspui/bitstream/123456789/781/1/TC_L%c3%advia%20Pinto%20Brito.pdf. Acesso em: 17 set. 2024.

CARVALHO, Lucas de Francisco; BARTHOLOMEU, Daniel; SILVA, Marjorie Cristina Rocha da. **Instrumentos para avaliação dos transtornos da personalidade no Brasil**. Porto Alegre: Scielo, 2013. 9 v.

CAMPBELL, Ulisses. **SUZANE: ASSASSINA E MANIPULADORA**. São Paulo: Matrix, 2020. 251 p.

CASOY, Ilana. **Casos de Família**. São Paulo: Darkside, 2016. 481 p.

CHEHUEN NETO, José Antonio (org.). **Metodologia, Modelos e Estatística Aplicados à Pesquisa Científica na Área da Saúde**. Juiz de Fora: Ufjf, 2022. 389 p. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/editora/wp-content/uploads/sites/113/2022/09/Metodologia-Modelos-eEstat%C3%ADstica-1.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

COSTA, Liana Fortunato *et al.* **As competências da psicologia jurídica na avaliação psicossocial de famílias em conflito**. Brasília: Scielo, 2009. 9 p.

DAVOGLIO, Tércia Rita *et al.* **Personalidade e psicopatia: implicações diagnósticas na infância e adolescência.** Rio Grande do Sul: Scielo, 2012. 8 p.

EXNER, John E. *The Rorschach: A Comprehensive System.* 3. ed. New York: Wiley, 1995.

FREITAS, Marta Helena de. **As origens do método de Rorschach e seus fundamentos.** Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2005. 18 p

GARDENAL, Izabela Barros. **Evolução Histórica do Psicopata na Sociedade.** Presidente Prudente: Jusbrasil, 2014. 12 p.

GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo. **CABEÇA DE MATADOR: O Perfil Psicológico dos Serial Killers e a Investigação Forense.** Paraná: Jurisway, 2017. 22 p.

HENRIQUES, Rogério Paes. **De H. Cleckley ao DSM-IV-TR: a evolução do conceito de psicopatia rumo à medicalização da delinquência.** Rio de Janeiro: Scielo, 2009. 18 p.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rlpf/a/5LNc537y53fc78vhYDRHffN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 set. 2024.

JORGE, Murilo Henrique Pereira. **FILHOS QUE MATAM PAIS: ANÁLISE JURÍDICO PENAL DO PARRICÍDIO À LUZ DA PSICOLOGIA FORENSE.** Paraná: Universidade Tuiuti do Paraná, 2017. 101 p. Disponível em:

<https://tede.utp.br/jspui/bitstream/tede/1745/2/FILHOS%20QUE%20MATAM%20PAIS.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

MATTAR, João; RAMOS, Daniela Karine. **Metodologia da Pesquisa em Educação.** São Paulo: Ciencias Sociais e Humanas, 2021.

MELLO NETO, Gustavo Adolfo Ramos; NAKAMURA, Telry Shodyi. **Mídia, violência e trauma: o caso Isabella Nardoni sob um olhar psicanalítico.** Rio de Janeiro: Cadernos de Psicanálise, 2015. 6 p. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-62952015000200006&script=sci_arttext. Acesso em: 17 set. 2024.

MEYER, Gregory J. et al. *Rorschach Performance Assessment System: Administration, Coding, Interpretation, and Technical Manual.* Toledo, OH: R-PAS, 2011.

MORANA, Hilda C P *et al.* **Transtornos de personalidade, psicopatia e serial killers.** São Paulo: Scielo, 2006. 6 p. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbp/a/mFz4QLyYLQDpwcXBM7phzd/>. Acesso em: 17 set. 2024.

MOTA, Maria. **Imputabilidade e inimputabilidade: Intersecções com o caso Von Richthofen.** 2024. 3 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Jusbrasil, Salvador, 2024. Disponível em:

https://www.jusbrasil.com.br/artigos/imputabilidade-e-inimputabilidade-intersecoes-com-ocaso-von-richthofen/2304140941?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 19 maio 2025.

OLIVEIRA, Alexsandro de. **Conceito Analítico de Crime.** 2020. 3 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Jusbrasil, Salvador, 2020. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/conceito-analitico-de-crime/926501626?msockid=066bfe624c3f63d611cbddb4d466245>. Acesso em: 19 maio 2025.

PEREIRA, Mariana Oliveira Sbarzi; FELIPPE, Andreia Monteiro. **PSICOLOGIA CRIMINAL E PERFILAMENTO CRIMINAL**. Ufrf: (Uniacademia), 2022. 18 p. Disponível em: file:///C:/Users/megan/Downloads/3291-7254-1-SM.pdf. Acesso em: 17 set. 2024.

PREVIDELLI, Fabio. **Os traços na personalidade de Suzane von Richthofen, segundo biógrafo**: mente por trás do assassinato de seus pais, especialistas garantem que a criminosa ainda não está pronta para viver livre em sociedade. 2020. 2 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Aventuras na História, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.com.br/noticias/reportagem/narcisista-manipuladora-e-perversa-os-tracos-na-personalidade-de-suzane-von-richthofen.phtml>. Acesso em: 19 maio 2025.

PRIMI, Ricardo. *Psicodiagnóstico e avaliação psicológica*. São Paulo: Vetor, 2010.
ROMANO, Rogério Tadeu. **Um caso concreto de exame criminológico**. 2021. 3 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Jusbrasil, Salvador, 2021. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/um-caso-concreto-de-exame-criminologico/1202351736?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 19 maio 2025.

SANTOS, Gabriele Pacheco. **EXPRESSÕES DA PSICOPATICA NA LITERATURA E NO CINEMA**. 2016. 81 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Faema, Roraima, 2016.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da *et al.* **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**. Bahia: Universidade Federal da Bahia, 2017. 175 p. Disponível em: https://biblioteca.unisced.edu.mz/bitstream/123456789/3186/1/eBook_Metodologia_da_Pesquisa_Aplicada_a_Contabilidade-Ci%C3%A4ncias_Contabeis_UFBA.pdf. Acesso em: 17 set. 2024.

TORRES, João Maria do Amaral. **O Teste Rorschach na história da avaliação psicológica**. São Paulo: Scielo, 2010. 6 p.

VILLEMOR-AMARAL, Anna Maria T. de. *O método de Rorschach na avaliação psicológica*. Petrópolis: Vozes, 2009.

ZIMMERMAN, Mark. **Transtorno de personalidade antissocial**. South County: Manual Msd, 2023.